

(Anexo IX à Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009)

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO GRUPO DEFESA AÉREA E
CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - DACTA**

a) Vencimento básico dos cargos efetivos de nível superior do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - DACTA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	3.916,25	4.131,64	4.338,23
	II	3.809,58	4.019,11	4.220,06
	I	3.705,82	3.909,64	4.105,12
C	VI	3.597,89	3.795,77	3.985,56
	V	3.499,88	3.692,37	3.876,99
	IV	3.404,56	3.591,81	3.771,40
	III	3.311,83	3.493,98	3.668,68
	II	3.221,62	3.398,81	3.568,75
	I	3.133,88	3.306,24	3.471,56
B	VI	3.042,60	3.209,94	3.370,44
	V	2.959,72	3.122,50	3.278,63
	IV	2.879,11	3.037,46	3.189,33
	III	2.800,69	2.954,73	3.102,46
	II	2.724,40	2.874,24	3.017,95
	I	2.650,20	2.795,96	2.935,76
A	V	2.573,01	2.714,53	2.850,25
	IV	2.502,92	2.640,58	2.772,61
	III	2.434,75	2.568,66	2.697,09
	II	2.368,44	2.498,70	2.623,64
	I	2.303,93	2.430,65	2.552,18

b) Vencimento básico dos cargos efetivos de nível intermediário do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - DACTA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	2.226,23	2.348,67	2.466,11
	II	2.204,19	2.325,42	2.441,69
	I	2.182,37	2.302,40	2.417,52
C	VI	2.150,11	2.268,37	2.381,78
	V	2.128,83	2.245,92	2.358,21
	IV	2.107,75	2.223,68	2.334,86
	III	2.086,89	2.201,67	2.311,75
	II	2.066,22	2.179,86	2.288,86
	I	2.045,75	2.158,27	2.266,18
B	VI	2.015,53	2.126,38	2.232,70
	V	1.995,57	2.105,33	2.210,59
	IV	1.975,81	2.084,48	2.188,70
	III	1.956,25	2.063,84	2.167,04
	II	1.936,88	2.043,41	2.145,58
	I	1.917,71	2.023,18	2.124,34
A	V	1.889,36	1.993,27	2.092,94
	IV	1.870,65	1.973,54	2.072,21
	III	1.852,14	1.954,01	2.051,71
	II	1.833,79	1.934,65	2.031,38
	I	1.815,64	1.915,50	2.011,28